



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

PROJETO DE LEI N. 15 /2024

Confere ao povoado de onça, em Conceição do Coité, Estado da Bahia, o Título de “Terra do Beiju”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADODA BAHIA.

DECRETA:

Art. 1ª. É conferido ao povoado de Onça, no Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, o título de terra do beiju.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité/BA, 16 de abril de 2024.

Vereador Gease Freitas
PT



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

Justificativa

O povoado de Onça, localizado no Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, possui uma relevante importância histórica e cultural na produção e difusão do beiju, um alimento tradicional e emblemático da região Nordeste do Brasil.

A concessão do título de "Terra do Beiju" a Onça visa reconhecer e valorizar essa importante contribuição cultural e econômica, destacando o povoado como um centro de preservação e promoção dessa tradição gastronômica. Além disso, a medida pode contribuir para o desenvolvimento turístico da região, atraindo visitantes interessados em conhecer e vivenciar a cultura do beiju.

Além disso, a iniciativa está em consonância com o princípio da autonomia municipal, previsto na Constituição Federal, art. 30, I, e na Lei Orgânica municipal, art. 14, I, que garantem aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.